



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
Processo Licitatório nº 07/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de link de Internet.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, às 8h00min, no Plenário João Goulart, reuniram-se a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Carolina Allende Torres e a Equipe de Apoio composta pelos servidores: Emerson Davi Escobar Vieira, Gisa Nara Castro Rubim e Gilmar Ayres Silveira Nunes, designados pelo Decreto Legislativo nº. 3674/2017, com a finalidade de realizar o credenciamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme edital 003/2018, em função das necessidades diárias da Câmara Municipal. Fizeram-se presentes as empresas: 1º) Rafael Badra Caloca, pessoa física equiparada à Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68, representada por Antônio Zuheir Wadie Bishara Badra, CPF nº 036.06.510-04; 2ª) Nexus – Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.515.230/0001-82, representada por Gilmar Beuren, CPF nº 700.385.460-00. Realizou-se o credenciamento das empresas das 8h00min às 8h30min. Na sequência, a Pregoeira oficial deu por encerrada a fase de credenciamento para o presente Pregão e deu início à sessão. Ao início dos trabalhos, foram recebidos os envelopes números 01 e 02, das **duas** empresas credenciadas, com a rubrica dos presentes. Abertos os envelopes de propostas financeiras. Os envelopes foram abertos conforme ordem de credenciamento. Dado início a análise das propostas e lances: Pela empresa Rafael Badra Caloca; Item 1 – R\$ 3.335,00 mensais, R\$ 40.020,00 anual, R\$ 500,00 de taxa de Instalação, total anual mais taxa de instalação R\$ 40.520,00. Pela empresa Nexus; Item 01 – R\$ 3.390,00 mensais, Isento de Taxa de instalação, total anual mais instalação R\$ 40.680,00. Passada à fase de lances foi vencedora a empresa Rafael Badra Caloca, com valor total anual mais taxa de instalação de R\$ 40.300,00. Com a revisão da documentação a empresa restou devidamente habilitada, sendo verificada a documentação pelo representante da empresa Nexus, não manifestou interesse em apresentar recurso. Declarada habilitada com a consequente posterior adjudicação e homologação do objeto. Pela empresa Rafael Badra Caloca; Item 2 – R\$ 2.835,00 mensais, R\$ 34.020,00 anual, R\$ 500,00 de taxa de Instalação, total anual mais taxa de instalação R\$ 34.520,00. Pela empresa Nexus; Item 01 – R\$ 2.890,00 mensais, Isento de Taxa de instalação, total anual mais instalação R\$ 34.680,00. Passada à fase de lances foi vencedora a empresa Rafael Badra Caloca, com valor total anual mais taxa de instalação de R\$ 34.160,00. Com a revisão da documentação a empresa restou devidamente habilitada, sendo verificada a documentação pelo representante da empresa Nexus, não manifestou interesse em apresentar recurso. Declarada habilitada com a consequente posterior adjudicação e homologação do objeto. Constatou-se que a documentação da empresa vencedora foi apresentada em consonância com os ditames do edital 003/2018, tendo sido a empresa Rafael Badra Caloca habilitada. Ciente a empresa vencedora que possui 03 (três) dias úteis para apresentação de nova planilha e proposta com a aplicação dos valores apurados, a fim de embasamento contratual. Não foi apresentado interesse em apresentação de recurso

Rua: Senador Salgado Filho, nº 528 – Centro – Sant'Ana do Livramento/RS
CEP: 97.573-432 – Tel: (55) 3241-8611



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

pelas empresas participantes. A seguir pela Pregoeira foi declarada vencedora a empresa Rafael Badra Caloca, pessoa física equiparada à Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68, representada por Antônio Zuheir Wadie Bishara Badra, CPF nº 036.06.510-04. Com a habilitação da empresa vencedora passou-se à adjudicação do Pregão para posterior homologação. Nada mais havendo a tratar, às **09h09min** a Pregoeira Oficial deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. -----

Cardinal Almeida Fares.

Emerson Davi E. Vieira

Gilmar A. S. Nunes

7 / 8

Empresa	Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance	7º lance	8º lance	9º lance	10º lance	11º lance	12º lance
Rafael	34.520,00	34.500,00	34.480,00	34.460,00	34.440,00	34.420,00	34.400,00	34.380,00	34.360,00	34.340,00	34.320,00	34.300,00	
Nexus		34.510,00	34.490,00	34.470,00	34.450,00	34.430,00	34.410,00	34.390,00	34.370,00	34.350,00	34.330,00	34.310,00	34.290,00





13º lance 14º lance 15º lance 16º lance 17º lance 18º lance 19º lance
34.280,00 34.260,00 34.240,00 34.220,00 34.200,00 34.180,00 34.160,00
34.270,00 34.250,00 34.230,00 34.210,00 34.190,00 34.170,00 Declinou

11

11

11

11



Empresa	Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance	7º lance	8º lance	9º lance	10º lance	11º lance	12º lance
Rafael	40.520,00		40.500,00	40.480,00	40.460,00	40.440,00	40.420,00	40.400,00	40.380,00	40.360,00	40.340,00	40.320,00	40.300,00
Nexus		40.510,00	40.490,00	40.470,00	40.450,00	40.430,00	40.410,00	40.390,00	40.370,00	40.350,00	40.330,00	40.310,00	Declinou

(Handwritten signatures and marks in blue ink)